

PORTARIA Nº 970/2021-DG/CGP, de 09/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a servidora LÍCIA MARIA DE SOUZA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588576/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 971/2021-DG/CGP, de 09/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ENRIQUE VANDER GONÇALVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 972/2021-DG/CGP, de 09/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor CÉSAR BRASIL CORDEIRO MONTEIRO, Coordenador, para responder pela Gerência do Posto Avançado/Antonio Barreto deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 973/2021-DG/CGP, de 09/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor ENRIQUE VANDER GONÇALVES BARBOSA, Assessor, para responder pela Coordenadoria de Registro de Veículo deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 644181

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º****NÚMERO DO CONTRATO: 037/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 - DETRAN PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, inscrito no CNPJ nº 30.093.869/0001-99

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo de vigência conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de Solução Integrada de Gestão, Fiscalização de Trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de Tabela Eletrônica para Registro de Infrações de Trânsito, Plataforma de Rastreamento do agente de Trânsito, Aplicativo de monitoramento de Equipamentos Portáteis, Agendamento de Tarefas dos Agentes de Trânsito, Sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (JARI), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24hx7dx365d, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2018 e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente prorrogação é de R\$ 6.488.454,24 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 126 – Tecnologia da Informação; 1508 – Governança para resultados; 1502 – Segurança Pública; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 8271 – Operacionalização das Ações de Fiscalização; 339039 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 339040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 05/04/2021 Término: 04/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA

DIRETOR GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 644034

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 294/2021-DAF/CGP, de 04/02/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/101918;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Idinalva Soares Maciel, matrícula nº 5946621/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento na CIRETRAN de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 307/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/137150;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jaime de Sousa Furtado, matrícula nº 3263495/1, Auxiliar Técnico, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas na compra de PVC para emissão de crachá de servidores.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 319/2021-DAF/CGP, DE 05/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/112527;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Gicelda Suedy de Farias e Silva, matrícula nº 57196219 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Itupiranga.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento no Município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/02/2021 a 05/03/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 327/2021-DAF/cgp

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/112829;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Soares da Silva, matrícula nº 57201299/1, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento no Município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.